

**DECRETO N.º 032/2019.
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

"Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal n.º 1.735/2014 de 26 de Fevereiro de 2014, que especifica e dá outras providências."

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal 1.735/2014 de 26 de Fevereiro de 2014, no que tange a periodicidade de quitação do empréstimo a funcionários e servidores municipais.

DECRETA

Art. 1.º - Para fins de concessão de empréstimos aos funcionários e servidores municipais que trata a Lei 1.735/2014 de 26./01/2014, fica limitado a quantidade de parcelas em até 96 (noventa e seis), sob pena de cancelamento do Convênio firmado entre o Município e a Agência de Crédito Bancário.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Maio de 2019.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
Encarregada da Secretaria